para a inclusão no mesmo da referida data. O s. Aloísio Caro, autor do projeto, requereu e obteve aprovação para o adiamento por uma sessão do projeto de lei em apreço, a fim de ser incluído na ordem do dia o feriado municipal da fundação de Pompéia, sendo oportunamente pelo s. Mário Basto contrário. Terminado a Ordem do Dia, o s. Aleu Gonzalez pediu a palavra para falar em explicações pessoais. Sua Excia. voltou a falar sôbre a ilegalidade da permanência do s. Osvaldo Borges Ferreira na vice-presidência desta Casa, tendo o s. Osvaldo Borges Ferreira, em apartes, rebatido a arenga do s. Aleu Gonzalez. Nada mais havendo a tratar, o s. Presidente dá por encerrada a sessão às 24 horas, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo s. Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada.

Helio de Almeida Prado

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos oito dias do mês de setembro de mil e novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompéia, às 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 24 sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do s. Prefeito Ernesto Michelucci e secretariada pelos srs. Teodoro de Carvalho Vita e Humberto Polezio, estando presente ainda os srs. Vereadores Antonio Domingues, Olímpio Cruz, João Ramos, Antonio Luiz Lopes, Eugenio Rodrigues, Pedro de Souza, Manoel Pinto Fonseca, José Soares Ferreira, José Soares do Couto, Mario de Andrade Basto, Osvaldo Borges Ferreira, Osvaldo Campos de Aguiar, Aleu Gumercindo Gonzalez e Salvio Leite. Havendo número legal o s. Presidente declara aberta a sessão. O s. Diretor da secretaria lê a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão. O s. Aleu Gonzalez pediu a seguinte retificação

cão:- que não consta de ata que "o Vereador Osvaldo Borges Ferreira se retirou do plenário logo após haver dado um aparte, quando o s. Alceu Gonzalez falava em explicações pessoais". O s. Osvaldo Borges Ferreira pediu a seguinte retificação:- "que leu o parecer dado pelo jurista Dr. Miguel Reali a-fim de demonstrar que o caso é puramente interno". O s. Olímpio Cruz fez a seguinte retificação:- "que fez uma comparação de Edmundo Dantes que era bom e o Conde Monte Cristo que se tornou ruim, mau e vingativo, porque não quizeram que fosse ele bom, amigo da liberdade e dezejoso de fazer algo pela sua progressão". O s. Olímpio Cruz pediu ainda a seguinte retificação:- "que o Vereador Alceu Gonzalez lançou um repto ao s. Osvaldo Borges Ferreira, repto esse que o s. Olímpio Cruz chamou de baixo quando propôs que, para terminar o impasse havido entre ambos na questão da Vice-Presidente que seria dos dois solicitarem demissão e depois que a Câmara procedesse nova eleição.". Posto a voto, foi aprovada a ata com as retificações apresentadas. Em seguida, o s. 1º secretário lê o seguinte expediente:- Ofício datado de 7 de setembro, do s. Osvaldo Pereira Lopes comunicando desistencia do restante da licença. Requerimento nº 89/49 do s. Francisco Antunes Caetano solicitando 4(quatro) meses de licença, em prorrogação. Concedido- Continua o Vereador Humberto Polizio no cargo como suplente mais votado. Requerimento nº 90/49 do s. Aristo Vicente, solicitando 6(seis) meses de licença. O s. Presidente comunica que, tendo em vista haver o s. Osvaldo Pereira Lopes desistido do restante da licença e ser suplente mais votado que o s. Aristo Vicente, ficava convocado o Vereador Osvaldo Pereira Lopes para a vaga do s. Lazaro Moysés. Requerimento nº 91/49 do s. Alceu Gonzalez Gonzalez e outros, a-fim de que sejam consignados em ata as homenagens pela data magna de 7 de setembro - Dia da Independencia do Brasil - bem como os sinceros aplausos ao Diretor e Instrutor do T. G. 38 desta cidade, Diretor do Ginásio, Diretores do 1º e 2º Grupo Escolares extensivos aos professores dos estabelecimentos de ensino local e escola

rus. Aprovado unanimemente. Requerimento nº 92/49 do s. Neu Gonzaga e outros sôbre insercão em ata de um voto de pezar pelo infausto passamento do s. Japiú de Melo, enviado do s. Floriano Cio. Requereram ainda que fosse oficiado as familias enlutados apresentando as condolencias desta Edilidade. Aprovado unanimemente. Requerimento nº 93/49 do s. Otavio Ferreira solicitando a declaração de Conveniencia e utilidade publica para uma linha de transporte coletivo entre Pontalina e o local denominado Jo alquimias. Aprovado, vai a Comissão de Constituição e Justiça. Oficio nº 536/49 do s. Prefeito remetendo 22 exemplares da Lei nº 16 e decreto nº 419 dispondo sôbre o orçamento do município. Ciente. Projeto de lei nº 24/49 do Vereador Antonio Custodio Meneghin, dispondo sôbre aumento de vencimento dos funcionários da Câmara Municipal de Pompéia. Consultada, a Casa opina ser objeto de deliberação. Vai ás Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. Projeto de lei nº 25/49 do s. Prefeito Municipal, dispondo sôbre o aumento dos funcionários da Prefeitura. Consultada, a Casa opina ser objeto de deliberação. Vai ás Comissões de Finanças e Orçamento e de Constituição e Justiça. Justificação nº 28/49 de autoria do s. Osvaldo Campaio de Aguiar, dispondo sôbre a construção de uma nova estrada, a fim de encurtar a distancia entre Queiroz e Pompéia. Justificação nº 29/49 de autoria do s. Humberto Polizio, dispondo sôbre vigilancia e apreensão de animais soltos nas vias publicas. Justificação nº 30/49 de autoria do s. Humberto Polizio, dispondo sôbre limpeza das vias publicas. Aprovado a remessa das Justificações nrs. 28, 29 e 30 do s. Prefeito Municipal. Requerimento nº 94/49 do s. Humberto Polizio dispondo s/ a nomeação de uma Comissão de Vereadores para verificarem "in loco" o estado da ponte sôbre o Rio do Peixe nas proximidades de Vila Prudencia. Aprovado a nomeação da comissão que ficou com a seguinte constituição: Drs. Mario de Andrade Bastos, José Soares Ferreira, Pedro de Lacerda e Humberto Polizio. Oficio nº 534 do s. Prefeito Municipal remetendo uma cópia da lei nº 52 promulgada pela Prefeitura. Arquivo. Oficio s/ nº

do Dr. Procurador Judicial da Prefeitura local remetendo os documentos objeto da ação especial movida pela Prefeitura Municipal de Marília contra esta Prefeitura Municipal. No ofício supra o Dr. Procurador Judicial desta Municipalidade informa que prestará outros esclarecimentos a respeito. O sr. Presidente determina que se aguarde os documentos, digo, os esclarecimentos citados. O sr. Olímpio Cruz requereu e obteve aprovação para 20 minutos de prorrogação do expediente. Circular nº 1/49 da Câmara Municipal de Mens Paulista pedindo apoio para uma representação à Assembléia Legislativa no sentido de ser aprovado um projeto de lei sôbre o que dispõe o artigo 20 da Constituição Federal. O sr. Presidente comunica que o assunto já foi objeto de estudo desta Casa. Aprovado o arquivamento. Ofício nº 2.717/49 da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo solicitando auxílio para a construção de um hospital para o funcionalismo. Cumprida, a Casa ôpora seu objeto de deliberação, vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O sr. Aleu Garofalo requereu e obteve aprovação para 10 minutos de prorrogação do expediente. Pela ordem de inscrição falou o sr. Aleu Garofalo. Discorreu sôbre o restabelecimento da democracia no Brasil e sôbre o direito de cada um assegurado pela Constituição. Abordou a interpretação dada pela presidência ao parágrafo 2º do artigo 18 do Regimento Interno. Discorreu sôbre os deveres e o compromisso assumido pelos Vereadores para a defesa dos interesses do município. O sr. Olímpio Cruz discorreu sobre a data do descobrimento do Brasil e sôbre as personalidades de José Bonifácio e D. Pedro I, falou novamente combatendo o requerimento que trata da perda do seu mandato de Vereador e do sr. Aleu Garofalo, ambos por ser projetos. O sr. Manoel Pinto Fonseca assumiu a 2ª secretaria e o sr. Heraldo Polizio a 1ª secretaria. Feita nova chamada para a discussão da Ordem do Dia, e verificando estarem presentes 10 senhores Vereadores, o sr. Presidente dá por encerrada a sessão por falta de

"quorum", do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, datilografei a Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários assinada. Hélio Almeida Prado

Oswaldo Borges Ferreira Presidente.

Theodoro de Carvalho Neto 1º Secretário.

Florianes Leite 2º Secretário.

Ata da 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil e novecentos e quarenta e nove, às 20 horas, nesta cidade de Pompeia, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 25ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do Sr. Oswaldo Borges Ferreira e secretariada pelos Srs. Theodoro de Carvalho Neto e Florianes Leite. Achavam-se presentes os seguintes senhores Vereadores: Olimpio Cruz, Antonio Luiz Topan, Mario de Andrade Bastos, Manoel Pinto Fonseca e José Soares Ferreira. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão para a leitura e despacho do expediente. O Sr. Diretor da Secretaria lê a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão e é aprovada sem debate. O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente: - Requerimento Nº 96/49 do Sr. Aleu Gomes Gonzaga renunciando ao cargo de Vereador pelo P.S.D. O Sr. Presidente convoca o suplente imediato Sr. Antonio Regino Fernandes. Requerimento Nº 98/49 do Sr. Antonio Leite pedindo 6 (seis) meses de licença. O Sr. Presidente convoca o suplente imediato Sr. Francisco Martins. Oficio sob nº, datado de 9 de Setembro de 1949, do Sr. Oscar Borges desistindo do restante da licença, de conformidade com o artigo 18, parágrafo 2º, do Regimento Interno. O Sr. Presidente comunica que fica dispensado o suplente Sr. Oswaldo Ferreira Lopes. Oficio das Câmaras Municipais de Tupan e Rubiácea comunicando recebimento da nossa Circular sobre localização, em Bauru, da Grande Refinaria de Petróleos. Arquivo. Telegrama